



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO praxe de longa data existente no Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto do Executivo de nº 10.207 de 17 de fevereiro de 2009.

RESOLVE

- a) Não haverá expediente no dia 23 do corrente;
- b) As horas não trabalhadas neste dia poderão ser compensadas em dias subsequentes, no interesse da administração.

Rio Grande, 18 de fevereiro de 2009.

3/4
VER. DELAMAR CORRÊA MIRAPALHETA
PRESIDENTE

VER. RENATO ESPINDOLA ALBUQUERQUE
1º VICE-PRESIDENTE

VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
2º VICE-PRESIDENTE

VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
1º SECRETÁRIO

VER. CARLOS FIALHO MATTOS
2º SECRETÁRIO